

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 062/2004

**Dispõe sobre apreciação das contas Municipais
do exercício de 1999 e das outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo - Dágua aprovou e a Mesa promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as contas municipais do exercício de
1999, gestão do Prefeito Sr. José Marinho de Souza.

Art. 2º - Fica integralmente rejeito o parecer prévio do Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais.

Pingo-Dágua, Sala das sessões, 10/12/2004.

Vicente Vitor
Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Vice – Presidente

João Mota da Silva
Secretario